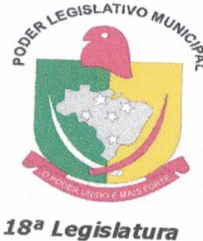




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 49/2021.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** forneça mudas de café para os agricultores do Município através do Projeto Alegria.

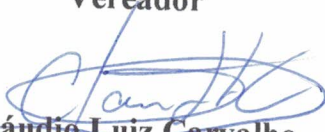
JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária como incentivo ao produtor rural do município, bem como um incentivo aos participantes do Projeto Alegria, ajudando no desenvolvimento da cidade.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de março de 2021.


Paulo Henrique Alves
Vereador


Cláudio Luiz Carvalho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/03/2021

PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

João Bosco Maia
Vereador

João Henrique Calixto de Souza
Vereador

Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02 / 03 / 2021
PRESIDENTE